



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 09:25 Hs.
PROTOCOLO nº 088/2017
Em 31/03/2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 060 /17

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. *Manoel Braga Rocha Neto* - Secretário de Finanças do Município de Cascavel – CE, solicitando que informe a Câmara Municipal de Cascavel, a quantidade de bancas e boxes como também o valor pago individual mensal de cada um dos usuários desde serviço no centro do Município.

Lembro a V.Exa., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 30 de março de 2017.

VEREADOR